

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 (Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minoria para debater o aliciamento, a exploração sexual e situações análogas à escravidão de crianças e adolescentes por falsos olheiros de clubes de futebol, no país.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater sobre o debater o aliciamento, a exploração sexual e situações análogas à escravidão de crianças e adolescentes por falsos olheiros de clubes de futebol no país.

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite as seguintes entidades para envio de representantes dos seguintes órgãos e organismos:

- Ministério dos Esportes
- Representante da CBF – Confederação Brasileira de Futebol
- Ministério Público Federal (MPF)
- Ministério Público do Trabalho (MPF)
- OIT - Organização Internacional do Trabalho

JUSTIFICATIVA

É importante que esta Comissão possa ouvir os representantes dos órgãos e organizações ora relacionados, para tomar conhecimento das providências que estão sendo tomadas que possam ser tomadas medidas preventivas e que os crimes acima especificados não ocorram no país.

Como exemplo de irregularidade, destaco caso recente em que onze garotos, entre 13 e 20 anos, aspirantes a jogador de futebol em Breu Branco, interior do Pará, levados por um “olheiro”, na verdade um aliciador, de nome Ronildo Borges de Souza, que prometeu levar os melhores deles para equipes de São Paulo. Por R\$ 1.000 por jogador, para os custos de viagem e estadia, Ronildo levou os garotos para pensões na capital paulista.

Preso semanas depois, a polícia achou com Ronildo um kit de golpista futebolístico: um histórico escolar em branco da Secretaria de Educação de Ituporanga, no Pará, três certidões de nascimento em branco, seis carimbos de cartório – quatro com nomes de escrivães, um identificado como de um gestor escolar e outro de uma escola municipal de ensino fundamental. Era um material básico para falsificar a idade dos meninos e ludibriar clubes.

Ronildo foi levado para o 48º Distrito Policial, acusado de abuso sexual e de manter os garotos em condições análogas à escravidão. Cinco deles disseram à polícia terem sido estuprados por Ronildo.

Ainda em em 2011, Ronildo foi acusado de negociar 12 meninos do Pará com a Portuguesa Santista, clube do litoral de São Paulo. Ele e o clube foram condenados no ano seguinte.

Esta rotina de mentiras, violência e exploração acontece todos os dias no país, nas mais diversas regiões.

Portanto, se faz necessário que os membros desta Comissão possam debater e proporem soluções para esta absurda situação, em que pessoas inescrupulosas se valem do sonho de jovens e suas famílias para perpetrarem seus intuitos dantescos.

Sala das Comissões, de de 2016.

Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA